



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 289/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N. 23/2023**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 8894/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023**

**ASSUNTO: Contratação de artistas consagrados pela crítica e pela opinião pública para realização de show em comemoração/festividade alusiva ao Natal.**

**1. Exposição/motivação:**

O Prefeito de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Arlei Luis Tomazoni, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis N.º 8.666/93 e 8.883/94 e alterações torna público para conhecimento dos interessados que referente ao processo administrativo 8894/23, originado pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento, tendo em vista a justificativa apresentada e o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade em favor da contratação dos artistas:

- a) Celso Luis Lira (Banda Aesa), CNPJ 42.275.752/0001-05;
- b) Juliana Cristine Lenhardt, CNPJ24.645.007/0001-29

Conforme exposto no memorando 239 datado de 14 de dezembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, firmado pelo Sr. Secretário Carton G. Cardoso, responsável pela pasta, que gerou o processo administrativo 8894/2023, a contratação é para realização de Shows alusivos a comemoração/festividade de Natal.

Conforme ensina o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: “artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública.

Os artistas são notoriamente conhecidos e consagrados pela opinião pública local e regional.

Juliane Cristine Lenhardt é artista regional, consagrada pela opinião pública, que já realizou vários shows na região.

Celso Luis Lira, Banda Aesa, têm amplo curriculum de shows, sendo consagrado pela opinião pública local e regional. A banda é conhecida em vários municípios do Estado e tem participado de vários bailes regionais e municipais.

Desta forma, caracterizada a inviabilidade da competição, conforme parecer jurídico e documentos acostados, cabe a contratação dos referidos artistas através das empresas acima elencadas.

**2. Justificativa do Preço:**

O preço proposto para a contratação é de:

- a) R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para a contratação de Celso Luis Lira – Banda Aesa.
- b) R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para a contratação da Artista Juliana Cristine Lenhardt.

Os preços estão expressos no processo administrativo 8894/2023. Como forma de verificação se o preço está adequado ao valor de mercado foram acostadas notas fiscais de eventos já realizados pelos artistas, comprovando-se desta forma que o valor é condizente.

**3. Dos documentos necessários para a contratação:**

As negativas municipal, estadual, federal, trabalhista, previdenciária e de FGTS serão apresentadas no ato da contratação. Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 o contrato será substituído pelo empenho.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 289/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N. 23/2023**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 8894/2023**

**4. Da análise jurídica do processo administrativo 8894/2023**

O processo administrativo foi enviado previamente a procuradoria jurídica que expediu parecer jurídico pela inexigibilidade, após análise dos documentos acostados.

**5. Da dotação orçamentária e da forma de pagamento:**

A contratação deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação**  
**Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação**  
**Proj./Ativ. Apoio e realizações de eventos turísticos**  
**Elemento: 339030 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica**

O pagamento será feito em até dez dias após a prestação dos serviços.

**6. Ratificação**

Por fim, submete-se à análise jurídica o presente expediente de “inexigibilidade de licitação”, embasado no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para verificação dos termos expostos, exame e parecer, conforme disposto no inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93. Após ao Sr. Prefeito Municipal para ratificação do ato, nos termos do art. 26 da mesma Lei 8.666/93.

**Em 18 de dezembro de 2023.**

---

**Carton G. Cardoso**  
Secretário de Desenvolvimento e Inovação

---

**Carlaile E. Horbe**  
Procurador Jurídico

---

**Arlei Luis Tomazoni**  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 289/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N.23/2023**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 8894/2023**

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A APRESENTAÇÃO DO NATAL.**

#### **1-OBJETO:**

Contratação de artistas para apresentação nas festividades natalinas do município.

#### **2- JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, é responsável pelo desenvolvimento do turismo local no município e para este ano realizará o projeto de festividades natalinas do município, Três Passos Brilha, do dia 16 de dezembro à 22 de dezembro. Com intuito de valorizar o que o município tem a oferecer estaremos contratando dois artistas locais e uma artista da Região que possui músicos locais, para fazerem uma apresentação nos dias 20/12 e 22/12 em comemoração ao natal no município. Estaremos contratando por **Inexigibilidade** artistas para fazerem a apresentação dentro do desenvolvimento deste projeto.

Todo mês de dezembro a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, realiza a semana natalina, no município com a intenção de deixar Três Passos mais bonita e feliz para receber as festas de final de ano, fomentando o turismo local através da vinda de visitantes regionais.

Neste sentido estaremos contratando artistas para fazerem as suas apresentações, Banda Aesa, através da empresa Celso Luis Lira 03300687098, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.752/0001-05 e Juliana Cristiane Lenhardt, através da empresa, CNPJ 24.645.007/0001-29.

Os artistas são notoriamente conhecidos e consagrados pela opinião pública local e regional. Todos os artistas têm realizados diversos shows, o que se comprova através do levantamento das imagens do perfil público dos profissionais.

Fato que justifica a solicitação de abertura do processo LICITATÓRIO por **Inexigibilidade**.

#### **3-SERVIÇOS:**

Contratação dos artistas para apresentação e festividade natalina do município será por meio de dotação orçamentária de apoio e **realizações de eventos turísticos**.

Os valores pagos aos artistas serão de acordo com valores que estes artistas estão cobrando atualmente conforme notas fiscais recentes de outros contratos, sendo que alguns inclusive fizeram um preço diferenciado com desconto, por se tratar de um projeto de Natal.

#### **4-PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:**

A apresentação do artista será única dentro das festividades natalinas do município no dia 20/12 e 22/12 cada artista deverá fazer uma apresentação de no mínimo uma hora.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 289/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N.23/2023**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 8894/2023**

Sendo a seguinte programação:

20/12 - Banda Aesa;

22/12 – Ju Lenhardi

**5-LOCAL:**

O local da apresentação será na Praça Reneu Geraldino Mertz as 20hs

**6- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:**

A responsabilidade pelo recebimento dos serviços ficará a cargo do Secretário Municipal de desenvolvimento e Inovação Carton Granja Cardoso.

**7- VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

O preço proposto para a contratação é de:

- a) R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para a contratação de Celso Luis Lira – Banda Aesa.
- b) R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para a contratação da Artista Juliana Cristine Lenhardt.

A empresa contratada receberá o valor correspondente a exibição da sua apresentação, em até dez dias úteis, após a realização da sua apresentação.

**8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação

Unidade: Setor de Turismo

Proj./Ativ. 0.008 Apoio e realizações de eventos turísticos

Elemento: 590 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Três Passos, 13 de dezembro de 2023.

---

**Carton Granja Cardoso**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação